



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA de SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA**  
**2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**  
 Avenida Afonso Lopes de Baiao, 1736, 1371, Vila Carolina - CEP 08040-000, Fone: 11 2763-1480, São Paulo-SP - E-mail: frsaomiguel2violdom@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

**WILIAM WILSON ALVES CERDAN**, Coordenador do Cartório da 1ª Vara a 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Regional V - São Miguel Paulista, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0008379-85.2018.8.26.0005 - Ordem nº 2022/003720 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Leve, em que figura como Réu **JAIR CORREIA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Técnico em Manutenção, RG 27.507.144-3/SP, CPF 166.894.008-67, pai Joao Correia da Silva, mãe Lindalva Sant Ana da Silva, Nascido/Nascida 15/03/1977, de cor Preto, natural de São Paulo - SP, com endereço à Rua Doutor Miguel Guimaraes, 120, Vila Taquari, CEP 08240-165, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **02/02/2022**  
 Documento de Origem: **IP, BO nº: 125/2018 - 64º Distrito Policial - Cidade A. E. Carvalho, 1844/2018 - 24º Distrito Policial - Ermel. Matarazzo**

Histórico da Parte **Jair Correia da Silva**

**25/02/2018 - Data do Fato - Art. 147 "caput", 69 "caput" c/c Art. 61 "caput", II, "f" e Art. 129 § 9º, 69 "caput" todos do(a) CP**

**Local: São Paulo/SP**

**07/06/2018 - Oferecida a Denúncia - Art. 147 "caput", 69 "caput" c/c Art. 61 "caput", II, "f" e Art. 129 § 9º, 69 "caput" todos do(a) CP**

**13/06/2018 - Recebida a Denúncia - Art. 147 "caput", 69 "caput" c/c Art. 61 "caput", II, "f" e Art. 129 § 9º, 69 "caput" todos do(a) CP**

**23/09/2019 - Sentença Condenatória - Art. 129 § 9º do(a) CP; Detenção: três meses; Regime para detenção: Aberto;**

**23/09/2019 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória**

**23/09/2019 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Condenatória**

**23/09/2019 - Prisão - Tipo de prisão: Sentença Condenatória; Local de prisão: Domiciliar**

**23/09/2019 - Audiência Admonitória - Regime Aberto**

**26/06/2020 - Processo de Execução Iniciado - Processo atual: 0020803-53.2020.8.26.0050**

**05/04/2021 - Sentença de Extinção da Pena - Situação: Réu primário;**

**12/04/2021 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Pena**

**22/04/2021 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Pena**

Situação Processual:

**19/05/2022 - Certidão de Cartório Expedida - Cumprimento da Pena**

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 30 de maio de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**